



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
03/12/09 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.659/2009

Data: 02.12.2009

Súmula: Altera a Lei Municipal 1615 de 22/12/2008, autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.536,64 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais, sessenta e quatro centavos) por anulação de dotação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guairá – Pr, vigente no exercício de 2009 – Lei 1615 de 22/12/2008, Crédito Especial no valor de R\$ 197.536,64 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais, sessenta e quatro centavos), para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal
UNIDADE	01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	01	Legislativo
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0001	Fiscalização e Controle Externo
ATIVIDADE	2.001	Fiscalização, Controle Externo e atividades internas
Fonte	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.536,64
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 118.000,00
TOTAL		R\$ 197.536,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	02	Governo Municipal
UNIDADE	03	Coordenadoria de Programas Especiais
FUNÇÃO	16	Habitação
SUB-FUNÇÃO	482	Habitação Urbana
PROGRAMA	0007	Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Coordenadoria da Habitação
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	02	Departamento de Materiais e Patrimônio
FUNÇÃO	04	Administração
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0013	Controle e distribuição de material e patrimônio
ATIVIDADE	2.015	Manutenção do Departamento de Materiais e Patrimônio

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIRÁ - PARANÁ - BRASIL



Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	01	Departamento de Administração Financeira		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO	123	Administração Financeira		
PROGRAMA	0018	Administração Financeira		
ATIVIDADE	2.025	Manutenção do Setor de Tesouraria		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
46.90.71.00		Principal da Dívida por Contrato	R\$	20.000,00

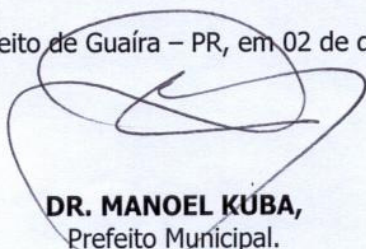
ÓRGÃO	05	Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	02	Departamento de Tributação		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO	129	Administração de Receita		
PROGRAMA	0019	Administração Tributária e Controle		
ATIVIDADE	2.026	Manutenção do Departamento de Tributação		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
31.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
UNIDADE	01	Departamento de Agricultura		
FUNÇÃO	20	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e infra-estrutura rural		
ATIVIDADE	2.071	Manutenção do Departamento de Agricultura		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	40.000,00
33.90.13.00		Obrigações Patronais - INSS	R\$	7.536,64
TOTAL			R\$	197.536,64

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 02 de dezembro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.